**Anexo 8**

**Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios**

**ÍNDICE**

1 INTRODUÇÃO ..... 3
2 DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 3
3 ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL ..... 3

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Anexo tem como objetivo definir as diretrizes e requerimentos mínimos necessários para direcionar a **Concorrente** na elaboração do seu **Plano de Negócios** Referencial.

A **Concorrente** deverá fazer as adequações e complementações que se fizerem necessárias para que a estrutura mínima aqui apresentada seja fiel à proposta comercial apresentada pela **Concorrente**, indicando os resultados econômico-financeiros, bem como os racionais de cálculo, premissas e dados considerados.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O **Plano de Negócios** de Referência deverá, obrigatoriamente, ser apresentado em dois formatos:
    - em planilha eletrônica, compatível com Microsoft Excel, com a apresentação dos dados e cálculos realizados, e
    - em processador de texto, com a apresentação do plano de negócios, o descritivo da modelagem realizada, premissas adotadas, racionais, entre outros.
- Os valores deverão ser apresentados sempre em moeda local, na data base de dezembro de 2020.
- A planilha deverá considerar todo o período de Concessão, ou seja, 20 anos.
- A planilha deverá possuir elementos e dados suficientes para a devida apuração da taxa de interna de retorno (modelo real).
- Todas as células da planilha resultantes de cálculo efetuados devem conter fórmulas associadas, premissas e racionais.
- Erros de fórmulas ou cálculo da planilha poderão ser corrigidos pelo Setor Público de forma a se mensurar a real taxa interna do projeto.
- As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em periodicidade mínima anual.

## 3. ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

O **Plano de Negócios** referencial apresentada pela proponente deverá trazer os seguintes elementos:

3.1 Demonstrações Financeiras mínimas:

- Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (DREs) anuais
- Fluxo de Caixa ano-a-ano ao longo do período da Concessão

3.2 Premissas e racionais de cálculo mínimos:

- Quantitativos e preços unitários para os itens orçados
- Tributos identificados e respectivas alíquotas
- Estrutura de capital (dívida e equity)

3.3 Cronograma físico-financeiro:
3.3.1 Planejamento de obras e cronologia

3.4 Despesas de Capital (CAPEX) ou investimentos iniciais

3.5 Reinvestimentos
3.5.1 Obra civil
3.5.2 Equipamentos
3.5.3 Outros

3.6 Financiamento
3.6.1 Fontes de financiamento
3.6.2 Taxas de juros
3.6.3 Carência
3.6.4 Períodos e forma de amortização

3.7 Amortização/Depreciação dos ativos

3.8 Despesas Operacionais (OPEX)
3.8.1 Pessoal e encargos (subdividido por contratação CLT e por prestação de serviços dos profissionais médicos e não médicos)
3.8.2 Materiais médico-hospitalar e Medicamentos
3.8.4 Outros materiais de consumo
3.8.5 Serviços de terceiros
3.8.6 Despesas gerais
3.8.14 Seguros e garantias
3.8.15 Outros

3.9 Receitas